



PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO, registrado sob Termo 030/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E ARG SIGNORELLI – COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL – ME.

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2017, pelo presente instrumento, a Fundação de Arte de Niterói – FAN, situada nesta cidade à Rua Presidente Pedreira, n.º 98, Ingá, inscrita no CGC do MF sob o n.º 28.550.176/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da lei e mediante Portaria, doravante CONTRATANTE e de outro lado, a ARG SIGNORELLI - COMÉRCIO E PRODUÇÃO, com sede à Rua Itaperuna, 06, apt.º 301, Pé Pequeno, Niterói / RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11760510/0001-83, ora representada pelo sócio, o Sr. Amadeu Ricardo Gomes Signorelli, conforme nos autos do processo administrativo sob o nº 220/00635/2013, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente Termo de rerratificação ao 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação DE SERVIÇOS REFERENTE a locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para os eventos do Projeto da FAN, titulado como "Cultura Niterói – Arte na Rua", referente ao item / lote 01 na forma do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente Termo tem por objeto a Rerratificação ao 4º Termo Aditivo, este registrado sob Termo 030/2017, firmado em 11/09/2017 e publicado no DO (A TRIBUNA) em 13/09/17, passando o 4º Termo Aditivo ter a seguinte redação: **DA CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – Prorrogação da duração do contrato com a ARG referente a prestação de serviços a serem executados de forma contínua referente à locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para os eventos do Projeto da FAN, titulado como "Cultura Niterói – Arte na Rua", referente ao item / lote 01 com duração prorrogada por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, sem reajuste em favor da contratada, com valor total contratual de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme a seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 41411312200012740/ código de despesa=3339039140000 – recurso – fonte 108 – Nota de empenho = 000750 emitida em 18-10-2017 no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do presente Termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução dos instrumentos jurídicos, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá reapresentar junto à FAN: certidão negativa de débito e contribuições federais / regularidade do INSS (CND); Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de



PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade e a cada fatura apresentada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – VIGÊNCIA – FICA RATIFICADA A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A 24/09/2017 A 24/09/2018, podendo ser prorrogada na forma da lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual referente ao presente Termo, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL CONTRATUAL – O presente Termo tem o valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme seguinte dotação orçamentária = Programa de trabalho: 41411312200012740/ código de despesa=3339039140000 – recurso – fonte 108 – Nota de empenho = 000750 emitida em 18-10-2017 no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLAUSULA sexta - DA PUBLICAÇÃO _ O presente TERMO será publicado pela CONTRATANTE, em extrato no órgão de publicação oficial da Municipalidade, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura e, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação, remeterá cópia deste instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA _ DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Termo e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO serão solucionadas através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

Fundação de Arte de Niterói – FAN

Niterói, RJ, 18 de outubro de 2017.

CONTRATANTE

ARG SIGNORELLI – COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL – ME.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ivan Macedo Nana
Controlador Interno
Mat. 11/7.234.897-7

Fabrizio Lima
Chefe de Planejamento e Orçamento
Mat. 1710112
Fundação de Arte de Niterói

11.760.510/0001-83
ARG SIGNORELLI - COMÉRCIO
E PRODUÇÃO MUSICAL
Rua Itaperuna, 06 - Ant. 301
Pé Pequeno - CEP 24240-070
Niterói - RJ

to nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a EPP. OBJETO: Referente a aquisição de Mercedes Benz 709. VALOR: R\$554,00.

Nº 106/2017

to nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a EPP. OBJETO: Referente a aquisição de ônibus Volare A6 VALOR: R\$2.880,00.

Nº 107/2017

to nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Municipal de Conservação e Serviços Públicos e CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: para os setores CEMOP E SPOC. DATA: 17/10/2017.

Nº 108/2017

to nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Municipal de Conservação e Serviços Públicos e COLAS LTDA-EPP. OBJETO: Referente a R\$2.185,89. Proc.nº040/001874/2017, DATA:

PAL DO MUNICÍPIO

Nº 088/2017

Nº 088/2017 ao Termo de Compromisso de Niterói, através da Procuradoria Geral do DUARDO RIEKEHR TABOSA, tendo como Mantenedora da Pontifícia Universidade ação de prazo do Termo de Compromisso de FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e nº 054/2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de

PAL DE EDUCAÇÃO

residente

DO PREGÃO

CIAL COM SRP N.º 029/2017

ma que a Sessão Pública de realização do de 2017, às 14:30 h no Auditório da CPL, Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem para atender as Unidades Escolares, Sede ação de Niterói, conforme especificações e Referência. O Edital poderá ser retirado no 16:00h. Os interessados em retirar o Edital uma resma de papel A4 e o carimbo

CIAL COM SRP N.º 030/2017

ma que a Sessão Pública de realização do de 2017, às 14:30 h no Auditório da CPL, Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem avador, para atender as Unidades Escolares os da Fundação Municipal de Educação de a da Proposta Detalhe e do Termo de endereço acima, no horário das 10:00h às verão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma o CNPJ.

CIAL COM SRP N.º 07/2017

ma que a Sessão Pública de realização do de 2017, às 14:30 h no Auditório da CPL, Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem ada em Impressão, fabricação e instalação ações a serem realizadas pela Fundação e especificações constantes da Proposta e poderá ser retirado no endereço acima, no s em retirar o Edital deverão apresentar 01 carimbo padronizado do CNPJ.

ÇÃO PRESENCIAL nº 012/2017

TRO DE PREÇOS

SIÇÃO DE CAÇAROLAS, LEITEIRAS E 2160/2017. Modalidade de licitação Pregão tal de Fornecedores registrados: 03 (três). A tir da data de sua publicação, no valor total sessenta e sete reais e sessenta e cinco educaconiteroi.com.br.

ÇÃO PRESENCIAL nº 017/2017

DE MOBILIÁRIO ESCOLARES (mesa de 580/2017. Modalidade de licitação Pregão tal de Fornecedores registrados: 01 (um). A tir da data de sua publicação, no valor total e reais). Detalhamento da Ata no site

ÇÃO PRESENCIAL nº 010/2017

ÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. Modalidade de licitação Pregão Presencial nº edores registrados: 02 (dois). A vigência da ata de sua publicação, no valor total de oito reais). Detalhamento da Ata no site

mobiliários pertencentes ao patrimônio da Fundação Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a ENFORMAT – EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA, Processo Administrativo Nº 210/0205/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº 210/3196/2017 - RATIFICO, na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei Nº. 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação referente à contratação da empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196/301 – Centro – Curitiba/PR, para aquisição de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas do Setor de Compras da FME, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$7.990,93 (sete mil novecentos e noventa reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739. Código de Despesa Nº 3339039000000 Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 000709/2017. (Ato de 04/07/2017).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 037/2017

Instrumento/espécie: Termo de re-ratificação; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ARG. SIGNORELLI - COMÉRCIO E PRODUÇÃO; Resumo do objeto: Rerratificação ao 4º Termo Aditivo, registrado sob Termo 030/2017 passando o 4º Termo Aditivo ter a seguinte redação: do Objeto: Prorrogação da duração do contrato com a ARG referente a prestação de serviços a serem executados de forma contínua referente à locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para os eventos do Projeto da FAN, titulado como "Cultura Niterói – Arte na Rua", referente ao item / lote 01 com duração prorrogada por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, sem reajuste em favor da contratada, com valor total contratual de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme a seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 41411312200012740 / código de despesa=3339039140000 – recurso – fonte 108 – Nota de empenho = 000750 emitida em 18-10-2017 no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); vigência: 12 (DOZE) MESES A 24/09/2017 A 24/09/2018; Fundamentação legal: processo administrativo/FAN nº 220/00635/2013, e Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Registrado: Termo 037/17, livro nº TRES, fls. 20; Data de assinatura: 18 de outubro/17.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 038/2017

Instrumento/espécie: Termo de re-ratificação; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB; Resumo do objeto: Rerratificação ao 10º Termo Aditivo, registrado sob Termo 031/2017, passando o 10º Termo Aditivo a ter a seguinte redação: Prorrogação da duração do contrato com a IMMUB com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz da FAN, sob a direta supervisão desta Fundação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/10/2017 a 01/04/2018 com valor total contratual de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais), conforme a seguinte dotação orçamentária Programa de Trabalho nº 41411236100092354 / rubrica 3339039270000 / recurso 108, Nota de empenho 000749 com data de emissão em 18/10/2017 no valor de R\$ 253.500,00 com base no Artigo 57, I da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação legal: origem: processo administrativo/FAN nº 220/0095/2013 e Pregão Presencial nº 001/2013 e Lei Federal nº 8.666/93; Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; Registrado: Termo 038/17, livro nº TRES, fls. 20º; Data de assinatura: 18 de outubro/17.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 039/2017

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME; Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada para dar suporte necessário para a elaboração final do edital de prêmios, previsto no convênio nº 812085/17 – Ponto de cultura firmado entre a FAN e o Ministério da Cultura; Prazo de vigência: 12 (doze) meses; Valor total contratual: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.90.39.84.00.00; FONTE DE RECURSO: 100; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339200092348; NOTA DE EMPENHO: 000757 no valor de R\$ 200.000,00 datada de 19/10/2017; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000819/2017, licitação pública FAN nº 009/2017, modalidade adotada: pregão presencial; Lei 10520/2002, Decreto Municipal 9.614/2005, Lei nº 8.666/93; Registrado: Termo nº 039/2017, fls. 21, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 19/10/2017.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 257/2017. **CONCEDER** pensão à NILCÉA MARTINS TEIXEIRA DA SILVA, esposa, do ex- servidor DARCY MANOEL DA SILVA, falecido em 24/07/2017 no cargo de Contínuo - Nível 2 – Administração Direta – SMA, matrícula n.º 212438-6, acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 no artigo 7º inciso III alínea "b" item 6 c/c a Lei nº 10.887/04 artigo 2º inciso I e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001320/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a pensão mensal de NILCÉA MARTINS TEIXEIRA DA SILVA, esposa do ex- servidor DARCY MANOEL DA SILVA, falecido em 24/07/2017, no cargo Contínuo - Nível 2 – Administração Direta – SMA, matrícula n.º 212438-6, a contar de 15/09/2017, conforme processo nº 310/001320/2017.

EXTRATO Nº 18/2017

INSTRUMENTO: Contrato Nº. 014/2017. **PARTES:** Niterói Prev e Trinity Comércio, Serviços e Manutenção Ltda-Me. **OBJETO:** Contratação com fornecimento de material e mão de obra, de diagnóstico e eliminação de pontos de infiltração em paredes e teto, com impermeabilização e pintura dos departamentos, com tinta antimofa e lavável, com cor a ser definida pelo Niterói Prev: Departamento de Assistência Social - DEASS; Recepção e Protocolo (incluindo as paredes com textura da escada do térreo para o 2º. andar); Presidência e Diretoria Financeira, na forma do Item 3 – Da Especificação do Serviço do Termo de Referência. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0001.2079 - Código de Despesa 4490.51 - Fonte 203 - Notas de Empenho nº 000207/2017 de 20/10/2017. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e autorização nos autos do Processo Administrativo 310/001034/2017. **DATA DA**